

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 29

PROJETOS DIVERSOS 3	5	CAMINHAR NA GRANDE FORTALEZA - LANÇAMENTO DO CD "CAMINHAR" NA REGIÃO METROPOLITANA	ANNA ROSINA POPP TORRES	624.151.903-49	126,33	R\$ 25.000,00
PROJETOS DIVERSOS 3	6	CD PATATIVANDO - UM TRIBUTO A PATATIVA DO ASSARÉ	RAIMUNDO MENDES FROTA JUNIOR	295.942.783-15	125,66	R\$ 25.000,00
PROJETOS DIVERSOS 6	1	ÂMAGO	RAFAEL CHAVES LESSA DE CASTRO	024.395.783-12	110,66	R\$ 14.000,00
PROJETOS DIVERSOS 6	2	GUIARRA BRASILEIRA	ROGERIO GUIMARAES VIEIRA	133.748.038-06	105,33	R\$ 14.000,00
PROJETOS DIVERSOS 6	3	NOITE DE DENDÊ	YASODHARA STEPHANIE ALBUQUERQUE SILVA	077.443.143-10	100,33	R\$ 14.000,00
PROJETOS DIVERSOS 6	4	ARTE EDUCADOR KARAOKE	GEORGE RODRIGUES LEITE	409.430.542-49	86,66	R\$ 14.000,00
TOTAL						R\$ 361.000,00

### 13. TEATRO

CATEGORIA	CLASS.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA FINAL	VALOR
PROJETOS DIVERSOS 4	1	AINDA VIVAS - TRÊS PEÇAS DO NÓIS DE TEATRO" (CIRCULAÇÃO)	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO	14.957.515/0001-99	141,33	R\$ 24.500,00
PROJETOS DIVERSOS 4	2	ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA E CRIAÇÃO EM ARTES	TIAGO MOREIRA FORTES	092.658.397-24	137,33	R\$ 24.500,00
PROJETOS DIVERSOS 4	3	QUERÔ: UMA REPORTAGEM MALDITA	GRUPO IMAGENS DE TEATRO	12.231.381/0001-07	137,33	R\$ 24.500,00
PROJETOS DIVERSOS 4	4	BAILE DO MC POSTIÇO	LUCAS MARTINS DIAS 05700376385	30.106.156/0001-12	136,66	R\$ 24.500,00
PROJETOS DIVERSOS 4	5	10 ANOS EMFOCO GRUPO DE TEATRO: CORPO E CIDADE, DO MAR QUE NOS HABITA	EDUARDO BRUNO FERNANDES FREITAS	022.799.383-75	136,33	R\$ 24.500,00
PROJETOS DIVERSOS 4	6	CICATRIZ - DESMONTAGEM DE UMA TRAGETÓRIA EM TEATRO DE RUA	VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS62795872315	21.044.282/0001-07	136	R\$ 24.500,00
PROJETOS DIVERSOS 4	7	ESCOLA DE ASTRONAUTAS	THARYN STAZAK DE FREITAS	025.038.549-07	135,33	R\$ 24.500,00
PROJETOS DIVERSOS 4	8	SANGRIA	NATALY ROCHA DE SOUSA	034.041.833-80	135,33	R\$ 24.500,00
PROJETOS DIVERSOS 4	9	CIRCULAÇÃO MNEMOSINE: PORQUE MEMÓRIA É FEMININA!	PAULA YEMANJÁ SILVA TORRES	748.419.803-00	134,66	R\$ 24.500,00
PROJETOS DIVERSOS 4	10	VOZES FEMININAS: MEMÓRIAS DE VIDA E CORAGEM	JULIANA DE AGUIAR TAVARES	610.014.693-21	134	R\$ 24.500,00
PROJETOS DIVERSOS 6	1	ESPETÁCULO RE-TALHO	RODRIGO FRANKLIN SALVIANO DE CARVALHO	057.110.433-90	127,66	R\$ 14.000,00
PROJETOS DIVERSOS 6	2	JOGO TRAVADO NO FOGO CRUZADO	WILBERT SANTOS DO NASCIMENTO	614.545.473-32	120,66	R\$ 14.000,00
PROJETOS DIVERSOS 6	3	FRENESI	MISAEAL DOS SANTOS ALVES	046.696.563-09	119	R\$ 14.000,00
PROJETOS DIVERSOS 6	4	ATIRASTE UMA PEDRA	CHARLONE DE MARIA VICTOR	021.959.273-05	105	R\$ 14.000,00
TOTAL						R\$ 301.000,00

TOTAL GLOBAL: R\$ 3.852.500,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, por meio das seguintes dotações: Programa: 13.392.0194.1188.0001 Elementos de despesas: 335041 e 339048, Fonte: 01.001.0000.00.01. Publique-se. Fortaleza - CE, 06 de abril de 2020. Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P119219/2020.  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 01/2020 – SEGER**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais que lhes são confe-

ridas, considerando o equívoco material constante do Contrato nº. 01/2020 – SEGER, veiculado no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2020, o RETIFICA, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0001/2020; o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); o Decreto Municipal nº 16.611, de 17 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência em Saúde no Município, em função do enfrentamento da

pandemia de COVID-19; o Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, alterou o Decreto Municipal nº 14.611/2020, estabelecendo que as aquisições de bens e serviços emergenciais para atender as medidas de enfrentamento à COVID-19 podem de ser realizadas, dentre outros órgãos, pela Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), obedecidas as disposições do art. 24 da Lei nº 8.666/1993; a Lei Complementar Municipal nº 278, de 23 de dezembro de 2019, que traz dentre as competências da SEGER a incumbência de participar, apoiar e/ou acompanhar projetos e atividades dos órgãos temáticos, no âmbito dos territórios do Município de Fortaleza e, ainda, o Processo Administrativo nº P119219/2020. **LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0001/2020; o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; o art. 4º e seguintes da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020; a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); o Decreto Municipal nº 16.611, de 17 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência em Saúde no Município, em função do enfrentamento da pandemia de COVID-19; o Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, alterou o Decreto Municipal nº 14.611/2020, estabelecendo que as aquisições de bens e serviços emergenciais para atender as medidas de enfrentamento à COVID-19 podem de ser realizadas, dentre outros órgãos, pela Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), obedecidas as disposições do art. 24 da Lei nº 8.666/1993; a Lei Complementar Municipal nº 278, de 23 de dezembro de 2019, que traz dentre as competências da SEGER a incumbência de participar, apoiar e/ou acompanhar projetos e atividades dos órgãos temáticos, no âmbito dos territórios do Município de Fortaleza e, ainda, o Processo Administrativo nº P119219/2020. Fortaleza/CE, 13 de abril de 2020. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

\*\*\* \*\*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P119219/2020.  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020.**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 02/2020 – SEGER**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, considerando o equívoco material constante do Contrato nº 02/2020 – SEGER, veiculado no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2020, o RETIFICA, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0002/2020; o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); o Decreto Municipal nº 16.611, de 17 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência em Saúde no Município, em função do enfrentamento da pandemia de COVID-19; o Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, alterou o Decreto Municipal nº 14.611/2020, estabelecendo que as aquisições de bens e serviços emergenciais para atender as medidas de enfrentamento à COVID-19 podem de ser realizadas, dentre outros órgãos, pela Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), obedecidas as disposições do art. 24 da Lei nº 8.666/1993; a Lei Complementar Municipal nº 278, de 23 de dezembro de 2019, que traz dentre as competências da SEGER a incumbência de participar, apoiar e/ou acompanhar projetos e atividades dos órgãos temáticos, no âmbito dos territórios do Município de Fortaleza e, ainda, o Processo Administrativo nº P119219/2020. **LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0002/2020; o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; o art. 4º e seguintes da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020; a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011, que declarou Emergência em Saúde Pública

de Importância Nacional (ESPIN); o Decreto Municipal nº 16.611, de 17 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência em Saúde no Município, em função do enfrentamento da pandemia de COVID-19; o Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, alterou o Decreto Municipal nº 14.611/2020, estabelecendo que as aquisições de bens e serviços emergenciais para atender as medidas de enfrentamento à COVID-19 podem de ser realizadas, dentre outros órgãos, pela Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), obedecidas as disposições do art. 24 da Lei nº 8.666/1993; a Lei Complementar Municipal nº 278, de 23 de dezembro de 2019, que traz dentre as competências da SEGER a incumbência de participar, apoiar e/ou acompanhar projetos e atividades dos órgãos temáticos, no âmbito dos territórios do Município de Fortaleza e, ainda, o Processo Administrativo nº P119219/2020. Fortaleza/CE, 13 de abril de 2020. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

### **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**PORTARIA 0091/2020 - IJF - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA,** no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR MARCIA VITAL DA ROCHA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO do(a) NÚCLEO DE ENFERMAGEM DE INTERNACAO CLINI, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, para substituição não cumulativa do cargo em comissão de CHEFE DE NÚCLEO do(a) NÚCLEO DE ENFERMAGEM DE INTERNAÇÃO CLÍNICA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no impedimento temporário do(a) titular ANA NERI DUTRA E SILVA, no período de 23/03/2020 a 20/06/2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. REFERENDADO POR: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### **AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 077/2020 – AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora MARIANA LIMA CASTELO BRANCO VERÇOSA, matrícula 94.670-01, CPF nº 017.298.283-96, como GESTORA e a servidora TATIANA BARROSO CAMELO DIOGO, matrícula: 94.686-01, CPF: 747.168.323-68, como substituta, no Contrato nº 004/2020 a ser celebrado entre a Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS e a Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA; a aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS. Art. 2º - Caberá ao servidor designado o provimento dos meios necessários para o acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional pelo trabalho do servidor designado, por ser considerado serviço público relevante. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 01/04/2020, Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*